



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01060, de 24 de novembro de 2021

DECRETO Nº 01060, de 24 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.462 de 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0011.1.030 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA O SETOR DE SAUDE				
449061 - Aquisicao de Imoveis	577	SAUDE	102	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				45.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	SAUDE	102	20.000,00
02.06.03.10.122.0001.2.032 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	SAUDE	102	20.000,00
02.06.03.10.122.0001.2.032 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	370	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				45.000,00
TOTAL DE RECURSOS				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 24 de novembro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 24/11/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 24/11/21. 